

Ata da sessão ordinária da Câmara mu-  
nicipa de Guadalupe - Estado do Piauí.

Ata.

Aos 23 dias do mês de Abril (1993) mil novecentos e noventa e três. Nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí no prédio da Câmara municipal, na sala denominada Artur Passos às (19:30) dezenove e trinta horas com a presença dos senhores Vereadores: Elizio Mourinho Neto presidente Carlos Oliveira da Silva (1º) Vice-presidente, Lourenço Joaquim Soares (2º) segundo secretário, Edson Gonçalves de Sousa (2º) segundo Vice-presidente, Maria de Fátima Wanderley Rabelo Arnaud João Batista Sobrinho, Pedro Ribeiro de Araújo Marta Milena Pinto Mota. Não compareceu o 5º Vereador Alderico Porto Mourinho (1º) primeiro secretário, assumindo seu cargo o Vereador Lourenço Joaquim Soares para secretariar esta sessão. Havendo número legal o 5º presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão ordinária do dia 23 de Abril de (1993) de mil novecentos e noventa e três. Ordem do dia. Leitura da ata e os projetos de leis 003/93 que institui a taxa de iluminação pública, e o de Nº 005 que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o fundo de garantia, tempo de serviço - FGTS. Emenda substitutiva ao artigo 5º do projeto de lei 003/93 que modifica os consumidores de energia elétrica de 30 para 60 Wh.

Expediente: lida e aprovada a ata da sessão anterior, com (03) três ressalvas. O 5º presidente colocou em votação a emenda do Vereador Edson Gonçalves de Sousa (PDT) em discussão o Vereador Batista disse que não é de acordo com a emenda, a Vereadora Fátima também não foi de acordo com a emenda.

O Vereador Edson autor da emenda falou da importância de sua emenda dizendo que, os (30) trinta Wht contida no projeto lei não está exentando os consumidores pobres e que não se identifica os consumidores pelo o que possui em casa simplesmente pelo o que ele percebe mensalmente porque Guadalupe é dos município que paga menor salário. O vereador Carlos Alberto disse que discorda com aprovação da emenda e também com que disse o vereador Edson quando disse que Guadalupe paga o menor salário, a vereadora Marta Milena concorda com a emenda do vereador Edson, O vereador Pedro Ribeiro de Araújo também concorda com a emenda do vereador Edson porque a CEPISA irá colocar contador em todas as residências portanto não se justifica dizer que muitas residências não possui contador; O vereador Lourenço Joaquim Soares disse que discorda com aprovação da emenda porque acha que os 30 Wht não será um valor tão alterado pois tem como exemplo a residência dele em Florianópolis que a última taxa paga foi a importância de R\$ 4.000,00 portanto a emenda foi rejeitada com (04) quatro votos contra e 03 votos a favor. O sr presidente encominou o projeto de lei 005/93 para a comissão de finanças para os seus pareceres de onde recebeu os favoráveis e um parecer contra. Em seguida colocou em (1ª) primeira discussão e votação. O vereador Carlos Alberto disse que é a favor da aprovação do referido projeto de lei pois sem aprovação deste projeto a prefeitura ficará impossibilitada de manter qualquer convenio e até mesmo o F.P.M. O vereador João Batista votou a favor do projeto de lei; A vereadora Fatima Rabelo votou a favor da aprovação do projeto e explicou

a importância do mesmo pois o poder Executivo está solicitando desta casa o parcelamento da dívida por isso é importante que a Câmara apoi este projeto para que a prefeitura possa manter convenio, com ALBA, EDUCAÇÃO SAÚDE, ETC inclusive o FPM poderá ser bloqueado se a Câmara deixar de aprovar o projeto, O Vereador Edson pediu um tempo para ver de perto o projeto pediu informação sobre a resolução Nº 94, 16-02-93 que está contida no projeto de lei e pediu também que sr presidente baixasse com antecedência a ordem do dia para que os vereadores analisasse a materia antes da aprovação. A vereadora Marta concorda com o Vereador Edson quando o mesmo pediu um prazo para aprovação do projeto. O sr presidente explicou para o Vereador Edson que a resolução contida no projeto de lei é resolução da Caixa Econômico Federal, O Vereador Pedro Rikino de Araujo votou também a favor do projeto de lei; O Vereador Lourenço Joaquim Soares votou a favor da aprovação do projeto explicando que não somente a prefeitura de Guadalupe que está em débito com o FGTS quase todas as prefeituras do Piauí foram convocada a fim de resolverem suas situações com o FGTS isto é muito importante pois hoje muitas pessoas já estão no tempo de aposentadoria por tempo de serviço. O projeto de lei Nº 005193 recebeu a (1ª) primeira discussão e votação 05 votos a favor e 02 votos contra. Para dar andamento o projeto o sr presidente colocou em (2ª) segunda votação que obteve o mesmo resultado portanto projeto de lei 005193 ficou aprovado em 1ª e 2ª votação com 05 votos a favor.

e os contra. (2ª) Segundo expediente: O Sr presidente encominou para a comissão de finanças o projeto de lei 003193 que institui a taxa de iluminação pública de onde recebeu 02 pareceres favoráveis e um contra. Em seguida colocou em 1ª e 2ª discussão e votação, em discussão o vereador Carlos Alberto disse que embora sua família são todos consumidores de energia mais votou a favor da aprovação do projeto, disse ainda que bom seria que nenhum consumidor não pagasse a taxa de iluminação pública. O vereador João Batista votou a favor da aprovação do projeto de iluminação pública, a vereadora também foi favorável ao projeto; a vereadora Marta Milena e vereador Edson não foram favoráveis a aprovação do referido projeto, o vereador Lourenço votou a favor da aprovação do projeto e explicou que não é a prefeitura que vai arrecadar as taxas de iluminação e sim a CEPISA. Por tanto o projeto de lei Nº 003193 ficou aprovado em 1ª e 2ª votação com 04 votos a favor e 03 votos contra. O vereador Edson no (2ª) segunda votação dos projetos reclamou de de acordo com o regimento interno artigo 167 as referida matérias não poderia entrar em (2ª) segunda votação. E como nada havia tratar o Sr presidente deu por encerrada a presente sessão que para constar eu Lourenço Joaquim Soares lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada assinada por mim e os demais vereadores.

*Lourenço Joaquim Soares*  
  
 Lourenço Joaquim Soares  
 Carlos Alberto O. da SILVA

